Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria Aparecida dos Santos, RG nº 4.319.855-6 e CPF nº 846.974.319-87, lotada no cargo de professora, referente ao período aquisitivo de 05/06/2005 a 04/06/2010 - período de fluência de 13/06/2016 a 10/09/2016 e período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015 - período de fluência de 12/09/2016 a 10/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal